

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2021

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº: 1032/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender o reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

|              |                       |          |
|--------------|-----------------------|----------|
| 4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações |          |
| .....        | .....                 | 8.000,00 |

|             |          |
|-------------|----------|
| TOTAL GERAL | 8.000,00 |
|-------------|----------|

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior terá como cobertura a anulação parcial da dotação abaixo especificada, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL

|              |                                      |          |
|--------------|--------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52.00 | - Equipamentos e Material Permanente |          |
| .....        | .....                                | 8.000,00 |

|             |          |
|-------------|----------|
| TOTAL GERAL | 8.000,00 |
|-------------|----------|

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, em 23 de dezembro de 2021.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**Publicado por:** EDILMO LIRA  
**Código Identificador:** 68753642